

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

---

**Processo nº 1925/2021 – SESAU**

**Interessado:** Diretoria Administrativa e Financeira/ DAF

**Assunto:** Dispensa de licitação para Aquisição de Material de Consumo (Colchões Hospitalares), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - SESAU**

Versam os autos sobre procedimento para Aquisição de Material de Consumo (Colchões Hospitalares), visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Considerando** a necessidade da aquisição, para o desempenho das atividades das Unidades de Pronto Atendimento e Urgências e Emergências, e conseqüentemente garantir melhores condições aos usuários da Rede Municipal de Saúde.

**Considerando** A Lei nº 8.666/93, arts. 24, IV.

**Determino a contratação direta**, em favor da empresa **F. CARDOSO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.949.905/0001-63**, com sede á Rua João Nunes de Souza, nº 125, Rod. BR 316, Km 08, Bairro: Águas Brancas- Ananindeua-PA, para Aquisição de Material de Consumo (Colchões Hospitalares), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao Controle Interno, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 09 de abril de 2021



**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - SESAU**

**OBJETO: Dispensa de licitação, emergencial, art 24, inciso IV.**

**PROCESSO N. 1925/2021 - SESAU**

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 – SESAU**, visando à contratação da empresa empresa **F. CARDOSO & CIA. LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº04.949.905/0001-63**, com sede à Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316 Km 08, Bairro: Águas Brancas- Ananindeua-PA, para Aquisição de Material de Consumo (Colchões Hospitalares), com fundamento no artigo 24 inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 080/2021 - ASJUR/SESAU, o qual adoto como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 09 de abril de 2021.

  
**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**